



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1466/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0012.1.077	Recapeamento Asfáltico com CBUQ		
4.4.90.51	Obras e Instalações	807	245.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	4.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.43 (184)	Ministério das Cidades Recapeamento Asfáltico com CBUQ	807	245.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>245.850,00</b>

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	4.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.150,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11 - DEPTO. MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 – DIVISÃO DE URBANISMO



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
15.451.0012.1.077	Recapeamento Asfáltico com CBUQ	-Execução de ações relativas ao programa de planejamento urbano no Recapeamento Asfáltico com CBUQ	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:  
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
012	Vias Urbanas	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 15 - Urbanismo, na Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana, Programa: 0012 – Vias Urbanas as ações e metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
ERRATA LEI Nº 1466/2014 de 08.04.2014

Onde se Lê na Edição Nº 6049, página B19 do Diário do Sudoeste de 10.04.2014.

Art.2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
TOTAL			

Leia-se:

Art.2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
15.451.0009.1.023	Obras de Circulação		
TOTAL			

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
PREFEITO MUNICIPAL